



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## Estudo Técnico Preliminar (ETP)

### Prestação de serviço na confecção de enfeites natalinos para serem utilizados na ornamentação de natal/2024 Município de Pium - TO.

#### 1. Identificação da demanda

A decoração natalina é uma tradição que valoriza as festividades de final de ano, gerando um ambiente festivo e acolhedor no Município de Pium. A ornamentação adequada contribui para promover o espírito natalino, aumentar a circulação de pessoas e fortalecer o comércio local, além de embelezar espaços públicos.

Diante disso, há a necessidade de contratar serviços especializados para a **confecção de enfeites natalinos**, de forma a garantir a qualidade e segurança na instalação das peças, atendendo às expectativas da comunidade e turistas que visitam a cidade durante o período natalino.

#### 2. Legislação

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. Objetivo da contratação

O objetivo deste ETP é avaliar e justificar a contratação de empresa especializada para a confecção e entrega de enfeites natalinos que serão utilizados na ornamentação de praças, ruas e prédios públicos do Município de Pium, durante o Natal de 2024.

#### 4. Justificativa da contratação

O Natal é uma das épocas mais aguardadas do ano pela população, e a decoração natalina se tornou um evento de grande importância cultural e



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



econômica para o Município de Pium. A ornamentação pública atrai visitantes, fortalece o comércio e impulsiona a economia local. Além disso, é uma oportunidade para valorizar os espaços públicos e promover o espírito de união e celebração entre os moradores.

A confecção de enfeites personalizados e de alta qualidade trará um diferencial estético e emocional para a cidade, contribuindo diretamente para a satisfação da comunidade e visitantes. A terceirização deste serviço visa garantir a profissionalização e excelência no resultado final, já que a Prefeitura não dispõe de mão de obra especializada nem dos materiais necessários para atender à demanda com eficiência.

## 5. Alternativas consideradas

As seguintes alternativas foram avaliadas:

### 1. Execução Interna (mão de obra municipal):

- Avaliada como inviável devido à falta de profissionais qualificados e de insumos específicos para a confecção de enfeites de grande porte e alta complexidade.

### 2. Contratação de empresa especializada:

- A opção mais viável, garantindo maior qualidade, segurança e pontualidade na entrega dos enfeites.

## 6. Análises de riscos

- **Riscos Climáticos:** Enfeites devem ser resistentes ao calor intenso e chuvas típicas da região.
- **Riscos Elétricos:** Necessidade de cuidado no uso de iluminação decorativa, respeitando normas de segurança para evitar acidentes.
- **Risco de Atraso:** Definir um cronograma de entrega com margens para imprevistos, garantindo que a cidade esteja devidamente decorada antes do início das festividades.

## 7. Escopo do serviço

A empresa contratada será responsável por:

- Confecção de enfeites natalinos como:
  - Árvores de Natal de diversos tamanhos;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



- Guirlandas, laços, estrelas e sinos;
- Iluminação decorativa (pisca-pisca, lâmpadas decorativas);
- Bonecos e figuras temáticas (Papai Noel, renas, etc.);
- Outros itens decorativos que possam ser solicitados.
- Garantir que os materiais utilizados sejam de alta durabilidade, resistentes às condições climáticas locais (calor e chuva).
- Entrega dos enfeites prontos até dia 10 de dezembro de 2024.
- Assegurar que todos os enfeites sigam normas de segurança, especialmente no que se refere ao uso de materiais inflamáveis e componentes elétricos.

## 8. Cronograma Proposto

- **Elaboração do Projeto e Contratação:** Setembro a Outubro de 2024
- **Confecção e Entrega dos Enfeites:** Outubro a Novembro de 2024.
- **Instalação da Decoração:** Até a segunda semana de Dezembro de 2024.

## 9. Requisitos do projeto

- Sustentabilidade: Utilização de soluções que promovam eficiência energética, uso racional de materiais e preservação de áreas verdes.
- Acessibilidade: Adequação do espaço para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com rampas e pavimentação adequadas.
- Paisagismo: Inserção de áreas verdes que promovam a integração com o ambiente natural, com a utilização de vegetação nativa.
- Identidade cultural: Valorização do turismo religioso e da identidade local, com a inclusão de elementos simbólicos, como a estátua do Cristo.
- Segurança: Iluminação adequada e infraestrutura segura para os usuários.

## 10. Estimativa de Custos

O valor total estimado para a contratação do serviço será baseado em:

- Quantidade de enfeites;
- Complexidade do design e do material;
- Mão de obra especializada;
- Transporte e entrega.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## 11. Responsavel pelo recebimento

O responsável pelo recebimento será o Fiscal de Contratos ou o Secretario de Infra Estrutura.

## 12. Justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

## 13. Conclusão

Diante da importância da decoração natalina para o Município de Pium e da necessidade de garantir qualidade, segurança e pontualidade, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada na confecção de enfeites natalinos. Esta contratação trará benefícios culturais, sociais e econômicos para a cidade, fortalecendo o espírito comunitário e impulsionando o turismo local.

## 14. Declaração de viabilidade da contratação

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor:Secretaria de Infra Estrutura.

Pium-TO, 04 de outubro de 2024.

**ADEMIR DA SILVA BARROS**  
Secretario de Infra Estrutura